



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA  
GABINETE DO VEREADOR VALTEIR RODRIGUES GOMES  
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000  
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241  
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

JUSTIFICATIVA Nº \_\_\_\_\_, 19 DE OUTUBRO DE 2020.

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Senhoras Vereadoras.

O Vereador que ao final subscreve faz uso da presente justificativa para encaminhar a apreciação dos nobres pares desta Casa Legislativa o **Projeto de Lei nº \_\_\_\_\_, 2020 que dispõe sobre a denominação de logradouro público.**

O objetivo de estabelecer a denominação da estrada principal localizada às margens da MT-459 (Rodovia do Leite) que termina na Fazenda Votuporanga, e que dá acesso as demais propriedades daquela região, visa facilitar sua identificação e localização de endereços para aqueles que dala necessitam.

Ademais, além do já citado acima, venho também com esse propósito de homenagear uma pessoa que foi de grande importância para nosso município.

O senhor Arcanjo Felipe Neto, nascido em 28 de dezembro de 1967, falecido recentemente em 7 de fevereiro de 2018, foi casado com a senhora Debora Mirian da Silva Felipe, com a qual tiveram 2 filhos.

Entre as diversas atividades exercidas, foi agricultor e pecuarista, adquirindo ao longo dos anos algumas áreas de terra em nosso município, morando com sua família no Sítio Ouro Fino.

Homenagem mais do que justa, pois se trata de uma pessoa de grande importância, que através do seu desempenho e comprometimento ajudou no crescimento do nosso município.

Diante do exposto rogo pela aprovação do anexo projeto de Lei.

Atenciosamente,

  
Valteir Rodrigues Gomes  
Vereador – MDB



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**  
**GABINETE DO VEREADOR VALTEIR RODRIGUES GOMES**  
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000  
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241  
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.**

**Dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências.**

*Juvenal Pereira Brito*, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;


**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** A estrada principal que se inicia às margens da MT-459 (Rodovia do Leite) em Pedra Preta-MT e termina na Fazenda Votuporanga, passará a ser denominada “Estrada Arcanjo Felipe Neto”.

**Art. 2º** A Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias no sentido de registrar a nova denominação no seu sistema, bem como tornarão públicas a alteração de nomenclatura.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Pedra Preta, 19 de outubro de 2020.**

  
**Valteir Rodrigues Gomes**  
**Vereador –MDB**